



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.906”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 1.244 de 20 de fevereiro de 2019.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.


RESOLVE:

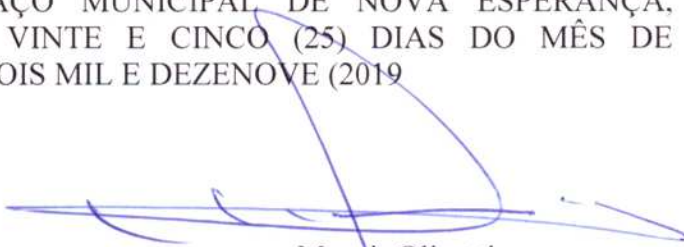
CONCEDER a Servidora Municipal **“VALQUIRIA MELHEIROS”**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 17 de fevereiro de 2019 a 15 de agosto de 2019.

FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho **“MIGUEL MALHEIROS VEIGAS”**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 080275 01 55 2019 1 00202 009 0079737 07, lavrada no 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas, do Município e Comarca de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019)


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal